INDICAÇÃO N.º 475/2021
EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA *COMPRIDA*

Considerando que a condição das ruas citadas abaixo impede a locomoção de nossos munícipes, prejudicando um dos principais direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, qual seja, o direito de ir e vir.

Considerando que quando chove, os moradores da Rua Rouxinol e travessas ficam praticamente ilhados e algumas casas simplesmente ficam dentro da água;

Considerando que no final da rua em questão a uma pessoa com deficiência de locomoção e que tem seus direitos garantidos pela Lei Nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 – que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).










Considerando que o IPTU cobrado em nosso município e um dos mais altos do país e o mínimo que se deve oferecer ao contribuinte é o direito de ir e vir sem maiores transtornos;

Considerando que a manutenção já foi solicitada através da Ouvidoria nº 914.518.

INDICO, nas formalidades regimentais, ao **Exmo. Prefeito Municipal, DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para que faça gestões junto ao Departamento Competente, no sentido de que seja providenciado de forma **URGENTE** a manutenção e limpeza de valas da Rua Rouxinol e travessas do Balneário Carolina

Plenário dos Emancipadores, 19 de agosto de 2021.

ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856
Assinado de forma digital por ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856
Dados: 2021.08.19 15:59:56 -03'00'

ROGÉRIO LOPES REVITTI
Vereador – CIDADANIA23